UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL INTERNO Nº 152/20 - UEPG/NUTEAD

PROFESSORES FORMADORES

CURSO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – ENTRADA 2020

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e Portaria CAPES/MEC nº 102/2019, torna pública a presente chamada de professores para a atuação como PROFESSORES FORMADORES no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 O presente Edital tem como objetivo chamar professores internos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, lotados no Departamento de Pedagogia, para atuar nas disciplinas e suas eventuais reofertas:

Nome da disciplina	Data de início e de término	Carga horária	Bolsas	Vagas
Introdução à Educação à Distância	19/10/2020 a 15/11/2020	45 h	03 bolsas	01

1.2 Caso não haja professores efetivos para atuar nas disciplinas, serão considerados os candidatos selecionados em editais externos, de acordo com o artigo 6º, §4º, da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da docência como Professor Formador será correspondente à carga horária de sua respectiva disciplina, na modalidade a distância, de acordo com o item 1.1 deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O candidato aprovado e que assumir a atividade de Professor Formador terá direito à bolsa de Professor Formador I ou II pelos serviços prestados, conforme item 1.1 deste edital, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, com a Lei nº 11.501/2007 e com a Portaria de nº 183, de 21 de outubro de2016.

3.2 O candidato não poderá acumular qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB — Portaria CAPES nº 183/2016.

3.3 O candidato não pode acumular disciplinas concomitantes remuneradas pela CAPES, pois geraria o acúmulo de bolsas, conforme item 3.2.

3.4 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento da convocação para o início de suas atividades.

3.5 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento caso o selecionado não cumpra com as atividades e horários atribuídos ao desempenho de sua função.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ser docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

4.2 Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis, conforme Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, em seu ANEXO I; Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016; e Portaria CAPES nº15, de 23 de janeiro de 2017:

a) Professor Formador I: exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior. Valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino e participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB.

b) Professor Formador II: exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Valor de R$ 1.100,00 (mil e cem

reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.

4.3 Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.

4.4 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273 ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB — Portaria nº 183/2016. O candidato não poderá ter acúmulo de atividades relacionadas ao recebimento de bolsas.

4.5 O candidato pode concorrer para apenas uma disciplina, a qual deverá estar lotada em seu Departamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 14 de agosto de 2020 a 12 de setembro de 2020**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/**inscricoes** **até às 23h55** (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **12 de setembro de 2020.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dedados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.5 Nas opções, no momento da inscrição, o candidato deverá selecionar a disciplina à qual pretende concorrer.

5.6 O candidato poderá se inscrever para apenas uma disciplina deste edital.

5.7 Ainda nas opções, o candidato deverá selecionar a categoria de professor em que se encaixa, sendo professor EFETIVO (professores efetivos da UEPG) ou EXTERNO (professores colaboradores da UEPG ou externos).

5.8 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em um único arquivo em formato .pdf, com o tamanho máximo de 20MB, conforme segue:

5.8.1 Documento oficial com foto, para critério de desempate.

5.8.2 Comprovante de vínculo efetivo com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme item 4.1.

5.8.3 Comprovante de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.2, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.6 (b).

5.8.4 Comprovante de Pós-graduação *Stricto Sensu,* mestrado ou doutorado, concluídos, quando for o caso, conforme item 4.2 (b).

5.8.5 Certificado do curso de Moodle, conforme item 4.3

5.8.6 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

5.8.7 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2020 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

5.9 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida acima, em um **único arquivo** em formato **.pdf** com o tamanho máximo de 20MB.

5.10 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.11 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.

5.11 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio por qualquer outra via.

5.12 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

5.13 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após finalização da inscrição.

5.14 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrições.

5.15 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve

certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O anexo dos documentos mencionados no item 5.8 do presente edital, que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório,que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção do Departamento.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender ao estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos obrigatórios descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **16 de setembro de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de experiência profissional na docência superior.

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação –SEI, até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **18 de setembro de 2020**, no site https://sei.uepg.br/,Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

6.8 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**,será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pelo Departamento e/ou Coordenador de

Curso, no endereço eletrônico ead.uepg.br

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG, o Departamento e os Coordenadores de Curso avaliarão o desempenho dos Professores Formadores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria CAPES nº 102/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Mais informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br.**

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG

Profª. Dra. Marilisa do Rocio Oliveira
Coordenadora de Curso

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

PROFESSOR FORMADOR I	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG, conforme item 2.1.
2	Experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior, conforme item 2.2 (a).
3	Curso de Moodle, conforme item 2.3

PROFESSOR FORMADOR II	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG, conforme item 2.1.
2	Experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 2.2 (b).
3	Formação mínima em nível de mestrado, conforme item 2.2 (b).
4	Curso de Moodle, conforme item 2.3

Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS		
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Doutorado Concluído		4,0
Mestrado Concluído		2,0
Pós-graduação *Latu Sensu*		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto aqueles utilizados como requisito obrigatóriojá mencionados no item acima	Nº de horas x 0,01=	0,5
Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de disciplinas x0,2=	2,0
Experiência no magistério de ensino superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos)	Nº de anos x 0,1=	1,0
Experiência profissional como Coordenador de Curso ou Coordenador de Tutoria no âmbito da EaD	Nº de meses x 0,1=	2,0
Experiência profissional como tutor em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de meses x 0,02=	0,5

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

***O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.**

EDITAL Nº 152/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORESUAB/CAPES

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 14/08/2020 até 12/09/2020	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	Portal Nutead ead.uepg.br
16/09/2020	***RESULTADO FINAL após análise dos documentos***	Portal Nutead ead.uepg.br, item 6.4
Até 18/09/2020	*Envio de recursos referentes ao Resultado Final*	*No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.7.*
Após 19/09/2020	*Edital de Resultado Final após análise de recursos*	Portal Nutead ead.uepg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em_____ de _____ de 2_____.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente, além de não possuir acúmulo de atividades remunerada por bolsa CAPES/UAB.

_____

Assinatura do bolsista